# EDITAL 01/2026

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – UFPR – TURMA 2027

A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (EspES) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas vigentes, torna público o Regulamento do Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo para a Turma com início em 2027.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E NÚMERO DE VAGAS

1.1. O presente edital destina-se à concessão de **6 (seis)** bolsas de estudo integrais para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (Turma 2027).

1.2. As bolsas serão distribuídas nas seguintes modalidades:

- **Modalidade A (Servidores):** Até 3 (três) bolsas destinadas a servidores ativos do quadro permanente da UFPR ou empregados da FUNPAR.
- **Modalidade B (Comunidade Externa / Socioeconômica):** Até 3 (três) bolsas destinadas a candidatos externos com renda familiar per capita igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes.

1.3. Caso as vagas de uma modalidade não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas para a outra modalidade, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

1.4. A concessão da bolsa é vinculada à efetiva abertura da Turma 2027. Caso a turma não atinja o quórum mínimo de alunos pagantes estipulado para viabilidade financeira do curso, as bolsas serão automaticamente canceladas, não gerando direito adquirido a indenizações ou transferência para turmas futuras.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura prévia do Projeto Pedagógico do Curso, disponível em https://engprod.ufpr.br/

## 2. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **10/11/2026 a 01/12/2026 até as 23h59min**.

2.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida em **arquivo único no formato PDF** para o e-mail institucional adrianapls@ufpr.br.

2.3. O assunto do e-mail deverá obrigatoriamente conter: **"CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDOS EspES - UFPR - [NOME DO CANDIDATO]"**.

2.4. A validação da inscrição ocorrerá mediante envio de e-mail de confirmação de recebimento emitido pela Coordenação do Curso no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

2.5. **Documentos Obrigatórios:**

**a)** Formulário de Inscrição preenchido e assinado (contendo a declaração expressa se é ou não servidor da UFPR/FUNPAR);

**b)** Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso em Engenharia ou Arquitetura, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

**c)** Cópia do *Curriculum Vitae* (preferencialmente Plataforma Lattes ou modelo sumariado) com comprovantes de experiência profissional;

**d)** Comprovação de Renda Familiar (para candidatos da Modalidade B): Cópia da Declaração do Imposto de Renda (IRPF 2026/Exercício 2025), holerite atualizado de todos os membros do grupo familiar e/ou comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família / Auxílio do Governo;

**e)** Carta de Motivação (máximo 1 página), detalhando o interesse acadêmico e profissional no curso.

2.6. A ausência de qualquer documento, o envio fora do prazo ou em desacordo com as instruções deste edital implicará o **indeferimento sumário da inscrição**, sem direito a complementação posterior.

**3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

3.1. A seleção dos candidatos será conduzida por Comissão Avaliadora designada pela Coordenação do Curso.

3.2. **Na Modalidade B (Comunidade Externa), a concessão das bolsas obedecerá à seguinte ordem de preferência e prioridade:**

> **1º Critério de Prioridade (Preferência Absoluta):** Candidatos que comprovadamente sejam beneficiários do **Programa Bolsa Família** (ou programa socioeconômico governamental equivalente);
>
> **2º Critério de Prioridade:** Menor renda familiar *per capita*.

3.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Menor renda per capita familiar;
2. Maior tempo de formado na graduação em Engenharia ou Arquitetura;;

3. Maior idade do candidato, conforme previsto pelo Estatuto do Idoso.

**4. DO CRONOGRAMA**

- **10/11/2026 a 01/12/2026:** Período de Inscrição dos candidatos.
- **02/12/2026 a 15/12/2026:** Análise documental e classificação socioeconômica.
- **16/12/2026:** Divulgação do resultado preliminar no site https://engprod.ufpr.br/
- **17/12/2026 e 18/12/2026:** Prazo para interposição de recursos.
- **19/12/2026:** Divulgação do resultado final após recursos.
- **20/12/2026 a 31/12/2026:** Período de Matrícula dos alunos aprovados.
- **03/03/2027 (sujeito a alteração):** Início das aulas da Turma 2027.

**5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado no site oficial.

5.2. O recurso deverá ser fundamentado, assinado e encaminhado exclusivamente para o e-mail adrianapls@ufpr.br com o assunto *"RECURSO - EDITAL DE BOLSAS EspES - [NOME DO CANDIDATO]"*.

5.3. O recurso será apreciado em instância única pela Comissão Selecionadora/Colegiado do Curso, com decisão proferida e divulgada no site https://engprod.ufpr.br/

**6. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

6.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara ciência e autoriza expressamente a coleta, o processamento e o armazenamento de seus dados pessoais e financeiros pela UFPR/FUNPAR, exclusivamente para os fins de análise socioeconômica e deferimento da bolsa de estudos, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

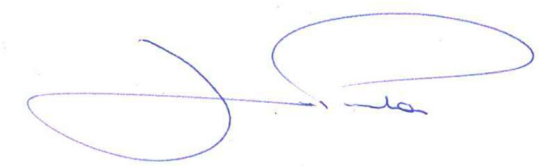
6.2. Os documentos financeiros e sensíveis apresentados serão mantidos em sigilo e restritos aos membros da Comissão Avaliadora, sendo descartados ou arquivados com segurança após o encerramento do processo.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades na documentação constatadas a qualquer tempo implicará o cancelamento da bolsa e a exclusão do curso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

7.2. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR.

Curitiba, 09 de novembro de 2026



Prof. Dra. Adriana de Paula Lacerda Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR

**Contatos e endereço:**

Edifício de Administração, 4o andar, Sala 05, Centro Politécnico.
Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR – Setor de Tecnologia
Centro Politécnico – Jardim das Américas – CEP 81.531-990 Curitiba –PR
Universidade Federal do Paraná
Fone: (41) 984028064
e-mail: adrianapls1@gmail.com